



## Prefeitura de Mairiporã lança Refis 2018 com descontos de até 100% nos juros e multas

Já está em vigor o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Mairiporã (REFIS 2018)



**IPTU, ISS, TAXA DE LICENÇA E OUTROS TRIBUTOS ATRASADOS?**

**REFIS 2018**

**Não perca esta oportunidade, evite que seu nome seja negativado.**

★ Somente para débitos gerados até 31 de dezembro de 2017 ★

**PARCELAMENTO EM ATÉ 48x**

**ADESÃO ATÉ 20/12**

**IPTU - ISS**  
TAXA DE LICENÇA e outros tributos

**ATÉ 100% DE DESCONTO NA MULTA E JUROS**

**E**stá em vigor a Lei 3.780 que institui o Refis - Programa de Regularização Fiscal de Mairiporã. Contribuintes que devem tributos municipais podem ne-

gociar os débitos com descontos de até 100% em juros e multas no pagamento à vista. Para participar é preciso ter dívidas vencidas até o dia 31 de dezembro de 2017. **PÁGINA 3**



O PARATLETA ANDRÉ PRATES, REPRESENTANTE DE MAIRIPORÃ NAS COMPETIÇÕES DE CANOAGEM, CONQUISTOU DUAS MEDALHAS DE PRATA NO CAMPEONATO BRASILEIRO DE CANOAGEM VELOCIDADE E PARACANOAGEM. **PÁGINA 5**

### Mairiporã alcança meta na campanha de vacinação contra sarampo e poliomielite

Foram imunizadas 4.025 crianças, o que corresponde a 95% do público-alvo. **PÁGINA 9**

### Prefeitura apresenta projeto de regularização fundiária a moradores do Jardim Marisol

Nesta sexta-feira, 21, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Habitação, reuniu moradores do Jardim Marisol para falar sobre o Programa Municipal de Regularização Fundiária. **PÁGINA 6**

### XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá na primeira semana de Outubro

Nos dias 02 e 03 de outubro acontece no Clube de Campo a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **PÁGINA 4**



**Concurso Público 2018**

**Faça já a sua Inscrição**

**instituto mais.org.br**

A Prefeitura Municipal de Mairiporã torna público que realizará dois novos concursos para provimento de vagas efetivas em diversos cargos (Editais 05/2018 e 06/2018), além do processo seletivo (Edital 01/2018) para contratações por tempo determinado para cargos na Secretaria Municipal da Educação.

**Mairiporã**



# Brazil Music Contest: Mairiporã recebe mais uma etapa da competição

**Brazil Music Contest é o maior evento de bandas do Brasil**

**M**airiporã recebe hoje, dia 22 de setembro, mais uma etapa do Brazil Music Contest (BMC), chancelado pela World Association Marching Show Bands (WAMSB).

O Brazil Music Contest contará com 10 grupos de altíssimo nível, mais de 500 músicos, apresentações de tirar o fôlego, concerto com o campeão, workshops especiais e os 03 primeiros colocados garantirão vagas para os Mundiais de 2019-Canadá e 2020-Japão.

O evento, que é gratuito e aberto ao público, ocorrerá no auditório Fabio Hiroshi Taneno, no Centro Educacional, localizado na Avenida Tabelaio Passarela, 850, às 13h00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, CONVIDA**

**BRAZIL MUSIC CONTEST**

- 10 GRUPOS DE ALTÍSSIMO NÍVEL
- MAIS DE 500 MÚSICOS
- CLASSIFICATÓRIO PARA O MUNDIAL
- APRESENTAÇÕES EMOCIONANTES
- CONCERTO COM O CAMPEÃO
- WORKSHOPS ESPECIAIS
- E MUITO MAIS...

**O MAIOR EVENTO DE BANDAS DO BRASIL**

**22/09**  
**À PARTIR DAS 13HR**

**LOCAL: AUDITÓRIO FABIO HIROSHI TANENO (SEC. DE EDUCAÇÃO) AV. TABELIAO PASSARELA, 850 - MAIRIPORÁ/SP**

**Cultura**  
**IMAGINATION**  
**Mairiporã**

## XII Cavalgada de Mairiporã acontece amanhã

Cerca de 500 cavaleiros são esperados para o evento

**A** Prefeitura, por meio do Departamento de Cultura, convida todos a participarem da XII Cavalgada de Mairiporã, que será realizada amanhã, 23 de setembro, às 11h00, com concentração no Espaço de Eventos Paulo Amaury Serralvo.

O evento contará com desfile dos

cavaleiros que sairá do Espaço de Eventos, passará pelo Parque Linear, Rua Antônio de Oliveira, Avenida Tabelaio Passarela, Rua Benedito dos Santos (Fórum), Rua Ipiranga, XV de Novembro, Coronel Fagundes, Rua Antônio de Oliveira, Parque Linear e retornará ao Espaço de Eventos para entrega das medalhas.



**E**XPEDIENTE

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Tiragem: 3 mil exemplares. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: [imprensa@mairipora.sp.gov.br](mailto:imprensa@mairipora.sp.gov.br) Telefone: (11) 4419.8095



# Prefeitura de Mairiporã lança Refis 2018 com descontos de até 100% nos juros e multas

Já está em vigor o Programa de Recuperação Fiscal no Município de Mairiporã (REFIS 2018)

Está em vigor a Lei 3.780 que institui o Refis - Programa de Regularização Fiscal de Mairiporã. Contribuintes que devem tributos municipais podem negociar os débitos com descontos de até 100% em juros e multas no pagamento à vista. Para participar é preciso ter dívidas vencidas até o dia 31 de dezembro de 2017.

De acordo com o Procurador Geral do Município, Dr. Marcelo Golla, o Refis é uma boa oportunidade para

quem precisa regularizar a situação fiscal. Mas ele lembra que o melhor é pagar os tributos em dia. "Não há abatimento sobre o valor do tributo, o que se concede são descontos sobre juros e multas", explica.

O Refis 2018 oferece descontos de 30% a 100% nos juros e multas e parcelamento que chega a 48 meses. O prazo de adesão vai até o dia 20 de dezembro de 2018.

Para mais informações acesse o site da Prefeitura de Mairiporã: [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

**Veja as condições de pagamento que o contribuinte deverá optar no momento da adesão ao programa:**

100% de redução de multas e juros para <b>PAGAMENTO À VISTA</b>
90% de redução de multas e juros para pagamento em até <b>12 parcelas</b>
70% de redução de multas e juros para pagamento em até <b>24 parcelas</b>
50% de redução de multas e juros para pagamento em até <b>36 parcelas</b>
30% de redução de multas e juros para pagamento em até <b>48 parcelas</b>

## SEGURANÇA

### Mairiporã reduz índice de acidentes de trânsito

A Prefeitura, por meio do Departamento de Trânsito, cumpriu as metas do programa Movimento Paulista de Segurança no Trânsito para 2018, reduzindo os acidentes e mortes de pessoas no trânsito por meio de ações eficientes.

As ações do plano consistiram em panfletagem nas ruas de Mairiporã e Terra Preta durante o mês de maio, visando à cons-

cientização dos motoristas para a condução segura de veículos e cumprimento da legislação, palestras de orientação de trânsito nas escolas para as crianças e aumento da fiscalização nas ruas pelos agentes de trânsito.

O Movimento Paulista de Segurança no Trânsito é um programa que visa à redução em 50% das mortes causadas por acidentes de trânsito em todo o Estado de São Paulo até o ano de 2020.



# Inscrições para concurso do Iprema encerram na próxima quarta-feira, dia 26



Interessados em participar do concurso do Iprema, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mairiporã, tem até a próxima quarta-feira, dia 26 para se inscreverem.

O Iprema abriu concurso público para preencher quatro vagas.

A função de auxiliar de serviços gerais (1 posto e salário de R\$ 954) admite profissionais com nível fundamental.

O cargo de agente previdenciário (2 - R\$ 1.945,42) é opção para candidatos que possuem ensino médio.

Curso superior e registro no conselho da categoria são requisitos para agente contábil (1 - R\$ 3.890,83).

As inscrições podem ser feitas por meio do site [www.conselconcur.com.br](http://www.conselconcur.com.br). As taxas custam R\$ 39 (nível fundamental), R\$ 54 (médio) e R\$ 65 (superior).

A prova objetiva, marcada para

21 de outubro, trará 40 questões de múltipla escolha para serem solucionadas em, no máximo, três horas.

As perguntas abordarão língua portuguesa, matemática e atualidades, além de informática e conhecimentos específicos apenas para os postos de agente.

O concurso do Iprema de Mairiporã terá validade de dois anos, prorrogável por mais dois, a critério do órgão, conforme estabelece o edital.

## XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá na primeira semana de Outubro

Evento será realizado no Clube de Campo Mairiporã

A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, realizará a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos dias 02 e 03 de outubro no Clube de Campo.

As Conferências de Direitos visam fortalecer o papel dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, que se constituem em importantes instrumentos de mobilização e participação popular na discussão e na busca de soluções para os problemas que afligem a população infanto-juvenil local.

O objetivo do evento é mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade, devendo ser desenvolvidas uma reflexão com a sociedade e o poder

público na temática: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

A abertura do evento ocorrerá no dia 02 de outubro, terça-feira, às 19h, e as discussões dos eixos

temáticos ocorrerão no dia seguinte, quarta-feira, 03, das 8h às 13h. Participe!



# Alunos de Mairiporã estão na final do StartUp in School

Com "o app do seu futuro profissional", alunos da Etec de Terra Preta estão representando a cidade na final da competição

A Etec de Terra Preta está na final do StartUp in School, programa de iniciação em Empreendedorismo Tecnológico para alunos do ensino médio, realizado pela Ideias de Futuro em parceria com o Centro Paula Souza e o Google.

Os alunos Eduardo Vinicius, Giuliana Campo Garcia, Isabela Ramos, Maria Sant'Anna, Matheus José e Victor Augusto apresentaram o aplicativo YoobSes, que conecta jovens que querem entrar no mercado de trabalho com empresas in-

teressadas em seus serviços.

Os estudantes apresentaram suas ideias por meio de pitches - pequenos vídeos explicativos - e cinco de oito trabalhos foram escolhidos para final por votação popular no Youtube.

Os finalistas têm até 16 de outubro para preparar uma apresentação de cinco minutos que será feita no palco do auditório do Google Campus, em São Paulo, para uma banca de jurados. No dia da final, os alunos farão uma imersão na empresa de tecnologia.



## Atleta mairiporanense conquista duas medalhas de prata no Campeonato Brasileiro de Paracanoagem

No início de setembro, o paratleta André Prates, representante de Mairiporã nas competições de canoagem, conquistou duas medalhas de prata no Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem.

André disputou duas modalidades, 500M velocidade e 200M velocidade, ficando com a segunda posição em ambas.

O prefeito Antonio Aiacyda fez questão de parabenizar o atleta, que eleva o nome de Mairiporã no meio esportivo. "O André Prates é um orgulho para a nossa cidade. Sempre nos representando e se destacando em diversas competições", disse o prefeito.

Já André não esquece o apoio recebido. "Eu só tenho a agradecer o prefeito por tudo o que fez por mim e pelo esporte em nossa cidade. Quando mais precisei, foi ele que esten-



deu a mão e me ajudou. Graças ao apoio dele, pude conquistar o que conquistei. Então eu dedico estas medalhas a ele", disse André Prates.

Após ótimo desempenho no Campeonato Brasileiro, André apresentará o município em mais

um importante campeonato, o XVIII Campeonato Sul-americano de Va'a, que acontecerá na Praia do Forte (Cabo Frio, no Rio de Janeiro), entre os dias 17 e 21 de Novembro. Serão mais de 500 atletas de diversos países, como Brasil, Argentina,

Chile, Guiana Francesa, Panamá, Peru, Venezuela, dentre outros.

O atleta mairiporanense também levará o nome da cidade a outro continente. Em 2019, André disputará o Mundial de Paracanoagem na Austrália.



# Prefeitura apresenta projeto de regularização fundiária a moradores do Jardim Marisol

Moradores aprovam, por unanimidade, o início do processo de regularização da área

Nesta sexta-feira, 21, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, reuniu moradores do Jardim Marisol para falar sobre o Programa Municipal de Regularização Fundiária.

No encontro, realizado na Casa do Turista, a secretária municipal de Habitação, Camila de Oliveira, esclareceu as etapas do Programa e apresentou detalhadamente o passo a passo da regularização. Vale destacar que o Jardim Marisol é uma área de interesse específico, em que os moradores arcam com os custos da regularização.

“O caso é de ‘regularização fundiária de interesse específico’, com procedimentos específicos, porque não há a hipossuficiência econômica dos beneficiários”, disse a secretária. “O poder público custeia apenas nos casos de áreas de interesse social, em que estão pessoas de baixa renda”, completou.

Ao final da reunião, os moradores aprovaram, em votação unânime, para que seja iniciada a regularização do local.

“Nós criamos a Secretaria de



Habitação em Mairiporã porque aqui temos muitas áreas irregulares. E já conseguimos resultados, como a entrega das escrituras de-

finitivas do Jardim Narayama, no primeiro semestre deste ano. E seguimos avançando. Outras áreas já estão com processo em anda-

mento e o Jardim Marisol será mais um loteamento a receber a regularização”, disse o prefeito Antonio Aiacyda.

## Prefeitura realiza plantio com alunos em comemoração ao Dia da Árvore

Nesta sexta-feira, 21 de setembro, é comemorado o Dia da Árvore. Esta data foi escolhida por anteceder o início da Primavera no hemisfério sul, que dependendo do ano pode ocorrer entre os dias 22 e 23 de setembro.

O objetivo deste dia é estimular a reflexão sobre as consequências do desmatamento e da expansão da poluição, promover a importância da preservação das

árvores e das florestas.

Em comemoração ao Dia da Árvore, o prefeito Antonio Aiacyda se reuniu com os alunos da Escola Municipal Vereador Renato Pinho para realizar um plantio com mais de 100 mudas de espécies nativas da mata atlântica, entre elas árvores frutíferas. O foco da iniciativa é incentivar a proteção do meio ambiente com atitudes que trazem benefícios à natureza.







Prefeitura Municipal de Mairiporã

VI - se o beneficiário prestar declaração falsa ou usar de qualquer meio ilícito para obtenção de vantagens;

VII - aquisição de benefícios previdenciários.

Parágrafo único. Sem prejuízo da sanção penal, o beneficiário que gozar ilícitamente do auxílio, será obrigado a efetuar o ressarcimento integral da importância recebida indevidamente, corrigida na forma prevista na legislação municipal aplicável.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social tornará pública a abertura de inscrições para o Programa Municipal de Auxílio-Desemprego - PMAD mediante publicação na Imprensa Oficial do Município.

Parágrafo único. O Edital de divulgação deverá conter, dentre outras instruções, as seguintes informações quanto à abertura de inscrições:

- I - data, horário e local;
- II - condições de inscrição;
- III - documentos a serem apresentados no ato de inscrição.

Art. 11. A divulgação dos candidatos selecionados será feita por intermédio de publicação na Imprensa Oficial do Município e também nos locais onde foram efetuadas as inscrições.

Parágrafo único. A convocação deverá constar, dentre outras informações, os locais, as datas e os horários de apresentação dos classificados, bem como os demais documentos a serem apresentados.

Art. 12. Os integrantes classificados e convocados, para efeito de preenchimento das vagas disponíveis, serão submetidos à avaliação médica e psicológica, e ficam sujeitos à apresentação de documentos que comprovem a veracidade de suas informações, devendo para tanto, firmar o Termo de Adesão ao Programa Municipal de Auxílio-Desemprego - PMAD.

Parágrafo único. A inexistência das afirmativas e irregularidades nos documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Programa.

Art. 13. Os integrantes que se afastarem por mais de 15 (quinze) dias consecutivos ou 20 dias interpolados serão automaticamente excluídos.

Parágrafo único. As vagas que surgirem no decorrer da vigência do Programa em face da desistência ou exclusão dos beneficiários serão repostas até o número máximo previsto.

Art. 14. As Secretarias que receberem os beneficiários deverão encaminhar à Secretaria de Desenvolvimento Social, até o dia 10 de cada mês, folha de frequência devidamente assinada e carimbada pelo respectivo coordenador.

I - o não envio da folha de frequência implicará no não pagamento do beneficiário no mês de referência;

II - deverá ser emitido pelo coordenador relatório trimestral sobre o desempenho do beneficiário;

Art. 15. Os casos omissos, não previstos neste Decreto, serão resolvidos pela Coordenação do Programa Municipal de Auxílio-Desemprego PMAD, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessárias.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.790 de 08 de outubro de 2013.

Palácio Tiberiça, em 18 de setembro de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ELIZABETE MARIA DOS SANTOS AIACYDA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS

Diretora Administrativa

**LEI COMPLEMENTAR Nº 413, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a inclusão da corregedoria da guarda municipal na estrutura organizacional da prefeitura e a criação do cargo de corregedor da guarda municipal na Lei Complementar nº 401, de 2 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluída na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Mairiporã a Corregedoria da Guarda Municipal de Mairiporã subordinada à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, sendo acrescida no art. 2º, item XV da Lei Complementar nº 401, de 2 de fevereiro de 2017 a alínea "d", como segue: "d) Corregedoria da Guarda Municipal".

Art. 2º Fica criado um cargo de Corregedor da Guarda Municipal de Mairiporã, de provimento em comissão, referência CC-09, lotado na Corregedoria da Guarda Municipal de Mairiporã, que passa a integrar a estrutura de pessoal da Prefeitura Municipal de Mairiporã, constante dos Anexos I e II da Lei Complementar nº 401, de 2 de fevereiro de 2017, com as atribuições descritas no art. 6º da Lei Complementar nº 411, de 13 de abril de 2018.

Art. 3º Em função da criação do cargo de corregedor, é acrescentada a referência CC-09 ao Anexo IV da Lei Complementar nº 411, de 13 de abril de 2018, que dispôs sobre a reorganização da Guarda Municipal de Mairiporã.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tiberiça, 20 de setembro de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA

Prefeito Municipal

LEONILIA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

DANIEL AUGUSTO RAMOS IGACIO

Secretário Municipal de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana

FABIANA BRANDÃO DE CAMPOS

Diretora Administrativa

**LEI COMPLEMENTAR Nº 401, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017**

**ANEXO I  
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO**

CARGOS	VAGAS	REFERÊNCIA
SECRETÁRIO ADJUNTO	4	CC-07
SUBPREFEITO	1	CC-05
ADMINISTRADOR REGIONAL	2	CC-03
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	1	CC-04
CHEFE DE GABINETE	12	CC-04
ASSESSOR I	44	CC-01
ASSESSOR II	25	CC-02
ASSESSOR III	11	CC-03
COORDENADOR I	25	CC-03
COORDENADOR II	11	CC-04
COORDENADOR III	6	CC-05
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL	1	CC-05
COORDENADOR DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS	1	CC-06
SUBCOORDENADOR DA DEFESA CIVIL	1	CC-02
MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR	5	CC-08
CORREGEDOR DA CGMM	1	CC-09

**ANEXO II  
TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO**

SÍMBOLO	VALORES (R\$)
CC-01	1.800,00
CC-02	2.800,00
CC-03	3.700,00
CC-04	4.750,00
CC-05	6.950,00
CC-06	7.650,00
CC-07	10.500,00
CC-08	2.000,00
CC-09	6.400,00

**LEI COMPLEMENTAR Nº 411, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

**ANEXO IV  
QUADRO DE SALÁRIO DE CORREGEDOR DA CGMM**

CARGO	VAGAS	REFERÊNCIA	VALOR
CORREGEDOR DA CGMM	01	CC-09	R\$ 6.400,00

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 02/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tiberiça, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA BONFIM ALFAFINI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	43º
FABIA APARECIDA DE SALLES	COORDENADOR PEDAGÓGICO	7º

Mairiporã, 22 de setembro de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 01/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tiberiça, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
HENRIQUE GONÇALVES DE SOUSA SANTOS	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	1º
PEDRO CAETANO PEREIRA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	2º
VINICIUS SILVA DE MORAES	ESCRITURÁRIO	29º
WILLIAN YUITI WATANABE	FISCAL DE TRIBUTOS	2º

Mairiporã, 22 de setembro de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS - 01/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS 01/2018, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tiberiça, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação. O candidato deverá entregar as cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Matrícula (Emitido pela Instituição de Ensino) e uma foto 3x4, a fim de manifestar interesse na vaga a ser oferecida. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	NÍVEL	NÍVEL/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
GIULIA PIRES DIAS	SUPERIOR	NUTRIÇÃO	1º
LEONARDO DIONISIO DA SILVA	TÉCNICO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	1º
MAYRA CRISTINI DE SOUZA RODRIGUES	TÉCNICO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	7º
BIANCA PASQUOTTO BATISTA	TÉCNICO	TÉCNICO DE INFORMÁTICA	8º

Mairiporã, 22 de setembro de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE  
CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público nº. 03/2018, no(s) cargo(s) abaixo, para comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tiberiça, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, munidos dos documentos enumerados no edital supracitado. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANE MITCHIKO BAPTISTA	ENFERMEIRO	1º
ABRAHÃO BALDINO	ENFERMEIRO	2º
MARIA LUISA ISHIMARU FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14º
VICTOR HUGO DE ALMEIDA PINHEIRO	VISITADOR SANITÁRIO	1º

Mairiporã, 22 de setembro de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO 01/2017**, para o(s) cargo(s) abaixo, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 08h00 às 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, para manifestar interesse pela vaga, após a manifestação, o candidato dará prosseguimento a sua admissão e seguirá os prazos previstos na lei complementar nº 356/2012, para a apresentação de toda a sua documentação e assinatura do contrato.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA REGINA PALLONE BERNARDES	PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL	61º

Mairiporã, 22 de setembro de 2018.  
ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA - Prefeito Municipal

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

EU **BRUNA CAROLINE BONFÁ PINTO DE SOUSA**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADO** na função de **PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL**, do **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017**, classificado em 60º lugar, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga, por direito.

Mairiporã, 20 de setembro de 2018

Candidato

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

EU **GILMAR SILVA NEVES**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADO** no cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**, classificada em 1º lugar, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

Mairiporã, 20 de setembro de 2018

Candidato

**TERMO DE DESISTÊNCIA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**

EU **RENATA RIBEIRO ROCHA**, pelo presente instrumento, na qualidade de **APROVADA** no cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, do **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2018**, classificada em 06º lugar, afirmo na forma da Lei que, **DESISTO** da vaga por direito.

Mairiporã, 20 de setembro de 2018

**MINUTA DE EDITAL**

Edital de citação de \_\_\_\_\_, com prazo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias.

O Doutor Luiz Felipe de Souza Marino, M.M. Juiz de Direito da Primeira Vara Judicial da Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, na forma da Lei etc....

Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, em especial a **JÓÃO DANIEL CANTUÁRIA PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG 36.492.473-1 e no CPF nº 436.945.538-35, demais qualificações e domicílio ignorados, que se processa perante este Juízo e Cartório respectivo o processo nº 0004562-57.2013.8.26.0338, da Ação de Reintegração de Posse proposta pelo MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ, objetivando reintegração da posse da área pública localizada na Rua São Jorge, 345, Colinas de Mairiporã I - Mairiporã, com a consequente desocupação da área e imissão na posse à Municipalidade. E constando dos autos que o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo que fica o mesmo citado para todos os termos da ação, a fim de que a conteste, querendo, no prazo de quinze dias, que fluirá a partir da primeira publicação, sob pena de revelia e confissão. Fica advertido o citando que na hipótese de revelia será nomeado curador especial. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Lido e passado nesta cidade e Comarca da capital, em 05 de setembro de 2018.

Luiz Felipe de Souza Marino  
Juiz de Direito

**TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS**

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 31 de agosto de 2018

Repasse federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 25 a 30 de agosto de 2018, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
rpm royalties do petróleo cota municipal 9.478/97	R\$ 16.675,59
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.675,59</b>

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO  
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

**TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS**

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 11 de setembro de 2018

Repasse federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 31 de agosto de 2018, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
cota-parte fundo de participação dos municípios	R\$ 3.012.173,06
cota-parte do ipva - principal	-R\$ 301,33
deduções de receitas p/ o fundeb - fpm	-R\$ 602.434,59
cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial	R\$ 1.847,14
deduções de receitas p/ o fundeb - itr	-R\$ 369,42
incent financ para a vigilância em saúde	R\$ 66.828,28
fnr - execução de ações de vigilância sanitária	R\$ 28.692,89
transferência financeira do icms desonerado l.c.	R\$ 11.801,10
deduções de receitas p/ o fundeb - l.c. 87/96	-R\$ 2.360,22
min. das cidades - repasse n. 1014554-67/2014	R\$ 5.402,14
min. cidades - repasse 821260/2015	R\$ 162.980,37
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.684.259,42</b>

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO  
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

**TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS**

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 12 de setembro de 2018

Repasse federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 01 a 12 de setembro de 2018, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
taec - cirurgias eletivas	R\$ 13.091,14
fnde/pnae - pré escola	R\$ 21.661,80
fnde/pnae - ensino fundamental	R\$ 53.524,40
fnde/pnae - alim. escolar - eja	R\$ 403,20
fnde pnae aee	R\$ 445,20
fnde - pnae creche	R\$ 24.995,20
fnde - pnate educação infantil	R\$ 4.446,70
fnde - pnate ensino médio	R\$ 9.785,75
fnde - pnate ensino fundamental	R\$ 32.261,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 160.614,59</b>

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO  
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

**TABELA DE REPASSE DOS RECURSOS FEDERAIS**

PARTIDO POLÍTICOS/SINDICATOS - SEDE MAIRIPORÃ

Mairiporã, 21 de setembro de 2018

Repasse federais recebidos pelo Município de Mairiporã de 18 a 21 de setembro de 2018, em atendimento a determinação legal.

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO
cota-parte fundo de participação dos municípios	R\$ 1.244.783,02
deduções de receitas p/ o fundeb - fpm	-R\$ 248.956,58
cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial	R\$ 3.207,71
deduções de receitas p/ o fundeb - itr	-R\$ 641,53
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 998.392,62</b>

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de consideração e respeito.

ELISÂNGELA DOMINGUES BUENO  
CHEFE DE GABINETE DA FAZENDA

## Mairiporã alcança meta na campanha de vacinação contra sarampo e poliomielite

**Foram imunizadas 4.025 crianças, o que corresponde a 95% do público-alvo**

Mairiporã alcançou a meta da vacinação contra o sarampo e po-

liomielite, segundo dados divulgados na última segunda-feira (17) pelo Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações. De acordo com o Sistema, foram imu-

nizadas 4.025 crianças, o que corresponde a 95% do público-alvo.

Durante a campanha de vacinação, que durou do dia 8 de agosto até 15 de setembro, os profissio-

nais da saúde trabalharam diariamente para garantir que a meta fosse alcançada e que o maior número possível de crianças fosse vacinado.



## CAMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
DIRETORIA FINANCEIRA

### Tabela 7 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 2º Quadrimestre

LRF, art. 48 - Anexo 7		R\$ 1,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE			
Receita Corrente Líquida		220.025.216,65			
Receita Corrente Líquida Ajustada		-			
DESPESA COM PESSOAL		VALOR		% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP		6.281.112,90		2,85	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <9%>		13.201.513,00		6,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <9,5%>		12.541.437,35		5,70	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>		11.881.361,70		5,40	
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR		% SOBRE A RCL	
Dívida Consolidada Líquida					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					
GARANTIAS DE VALORES		VALOR		% SOBRE A RCL	
Total das Garantias Concedidas					
Limite Definido por Resolução do Senado Federal					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR		% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas					
Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas					
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total					

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 18/09/2018, às 16:41:48. Assinado Digitalmente no dia 18/09/2018, às 16:41:48.

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS  
CPF 003.254.058-24  
PRESIDENTE

ROSEMARY ALVES BUENO SILVA  
CRC 1SP153602/O-6  
DIR.CONTÁBIL/SECR.FINANÇAS

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO  
CPF:003.253.958-45  
PROCUR. LEG./CONTR.INTERNO

## CAMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORA

DIRETORIA DE CONTABILIDADE  
DIRETORIA FINANCEIRA

### Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

CAMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período: 2º Quadrimestre

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Ótima 12 Meses)													
	Setembro 2017	Outubro 2017	Novembro 2017	Dezembro 2017	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Março 2018	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	438.678,17	460.878,11	728.927,81	446.493,59	478.036,89	446.029,39	519.271,70	528.664,65	562.912,26	586.194,33	540.468,41	544.557,61	6.281.112,90	6.281.112,90
Pessoal Ativo	438.678,15	460.878,11	728.927,81	446.493,59	478.036,89	446.029,39	519.271,70	528.664,65	562.912,26	586.194,33	540.468,41	544.557,61	6.281.112,90	6.281.112,90
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	374.872,84	397.742,40	625.915,46	382.843,74	413.576,69	381.000,41	443.739,18	454.142,11	487.929,69	511.435,31	466.603,99	469.739,09	5.489.611,51	5.489.611,51
Obrigações Patronais	63.805,31	63.135,71	103.012,35	63.649,85	64.460,20	64.948,98	75.532,52	74.522,54	74.982,57	74.759,02	73.864,82	74.827,52	871.501,39	871.501,39
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMITADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Reservas Vinculadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	438.678,15	460.878,11	728.927,81	446.493,59	478.036,89	446.029,39	519.271,70	528.664,65	562.912,26	586.194,33	540.468,41	544.557,61	6.281.112,90	6.281.112,90

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	220.025.216,65	
(I) TRANSF. OBRIG DA UNIÃO RELAT. ÀS EMENDAS IND/VI (131)º ART. 166 DA CF)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (V)	220.025.216,65	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III B)	6.281.112,90	2,85
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.201.513,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.541.437,35	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	11.881.361,70	5,40

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 18/09/2018, às 16:28:37. Assinado Digitalmente no dia 18/09/2018, às 16:28:37.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

MARCO ANTONIO RIBEIRO SANTOS  
CPF 003.254.058-24  
PRESIDENTE

ROSEMARY ALVES BUENO SILVA  
CRC 1SP153602/O-6  
DIR.CONTÁBIL/SECR.FINANÇAS

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO  
CPF: 003.253.958-45  
PROCUR.LEG./CONTR.INTERNO



**TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
	<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (Fa)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.



Ao Departamento de Cultura de Mairiporã  
A/C – Sra. Edlene Lubianqui Cardoso Cesar

Prezada diretora de Cultura,

Nós, do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS de Mairiporã, fazemos uso deste, para solicitar ao Departamento de Cultura de Mairiporã, as seguintes providências para o bom andamento das atividades mensais obrigatórias deste colegiado:

- Cessão do hall de entrada ou de sala no andar superior do ESPAÇO DA CULTURA, situado na rua Domingos Ortiz nº 51 – Centro, para realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do mês de setembro das Câmaras Técnicas do Conselho Municipal de Cultura, que ocorrerá em 24 de setembro, segunda-feira, das 17h às 20h.
- PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL, do texto de CONVOCAÇÃO conforme abaixo:

--- Texto da publicação ---

A Prefeitura Municipal de Mairiporã e o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MAIRIPORÃ convoca **OS INTEGRANTES DAS CÂMARAS DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E OS DEMAIS INTERESSADOS**, para a **39ª REUNIÃO Ordinária**, a ser realizada em 24 de setembro de 2018, segunda-feira, às 17h, no Espaço da Cultura, na rua Domingos Ortiz nº 51 – Centro

- /// Pautas:** - Proac Município data do edital  
- A remuneração do parecerista da sociedade civil na avaliação dos projetos do proac municípios  
- Votação para substituição dos conselheiros por motivo de vacância.

Cordialmente,

Vanessa Aparecida da Silva  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais



Ao Departamento de Cultura de Mairiporã  
A/C – Sra. Edlene Lubianqui Cardoso Cesar

Prezada diretora de Cultura,

Nós, do CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS de Mairiporã, fazemos uso deste, para solicitar ao Departamento de Cultura de Mairiporã, as seguintes providências para o bom andamento das atividades mensais obrigatórias deste colegiado:

- Sala no do ESPAÇO DA CULTURA, situado na rua Domingos Ortiz nº 51 – Centro, para realização da REUNIÃO ORDINÁRIA do mês de setembro, do Conselho Municipal de Cultura, que ocorrerá em 24 de setembro de 2018, segunda-feira, das 18h às 20h.
- Impressão do extrato atualizado da conta do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (Conta Referência 1103/006/0000059-2), para vistas e assinatura do Conselho, na reunião Ordinária Mensal.
- PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL, do texto de CONVOCAÇÃO conforme abaixo:

--- Texto da publicação ---

A Prefeitura Municipal de Mairiporã e o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE MAIRIPORÃ, convocam **OS INTEGRANTES DO CONSELHO DE CULTURA E OS DEMAIS INTERESSADOS**, para a **39ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada em 24 de setembro de 2018, segunda-feira, às 18h, no Espaço da Cultura, na rua Domingos Ortiz nº 51 – Centro – Mairiporã/SP.

**/// Pautas:** - Demandas da 39ª Reunião das Câmaras técnicas.

Cordialmente,

Vanessa Aparecida da Silva  
Vice Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

**PENSÃO VITALÍCIA**

Ato de Concessão nº 555 de 12 de setembro de 2018, beneficiária **ANGELINA APARECIDA DE MORAIS RODRIGUES** - Processo nº 102/2018.

**FILOMENA APARECIDA CARDOSO GARCIA**  
Diretora Administrativa e Financeira

**GETULIO SPADA**  
Presidente

Edital de Retificação nº 01/2018

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO FOI PUBLICADO

I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
AGENTE PREVIDENCIÁRIO

**Noções de Direito Administrativo:** 1. Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. 2. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. 3. Organização administrativa da União; administração direta e indireta. 4. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. 5. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 6. Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. 7. Serviços Públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação; concessão, permissão, autorização. 8. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei n.º 8.429/92 e alterações posteriores. Direito Previdenciário: Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

II - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital nº 01/2018.

GETULIO SPADA  
PRESIDENTE DO IPREMA

Mairiporã, 17 de setembro de 2018

# IPTU, ISS, TAXA DE LICENÇA E OUTROS TRIBUTOS ATRASADOS?



**Não perca esta oportunidade,**  
evite que seu nome seja negativado.

★ Somente para débitos gerados  
até 31 de dezembro de 2017 ★

PARCELAMENTO

EM ATÉ  
**48x**

ADESÃO ATÉ  
**20/12**

**IPTU - ISS**

**TAXA DE LICENÇA**  
e outros tributos

ATÉ **100%** DE DESCONTO  
NA MULTA E JUROS

INFORME-SE SOBRE OS DESCONTOS:  
**WWW.MAIRIPORA.SP.GOV.BR**

## Imprensa\_Oficial\_Mairipora\_Edicao\_748.pdf

Código do documento 9fa094cc-5be3-4b84-9f01-2ef94bdf6715

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 24 Sep 2018, 13:39:52

Documento número 9fa094cc-5be3-4b84-9f01-2ef94bdf6715 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2018-09-24T13:39:52-03:00

#### 24 Sep 2018, 13:41:47

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2018-09-24T13:41:47-03:00

#### 24 Sep 2018, 13:41:57

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 4133) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE\_ATOM: 2018-09-24T13:41:57-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):d234624867857f026b6016d501a88f52dae14f50b425b1575310f01adb92bde6

(SHA512):743b6e115537bedddd8a32e1b07e23e61d18b09ef03829c95e880ef0575b0c0bd44964526b706db1e483c2e1fa81a1335463f1eef3dfcd224f11f6f3b7d918

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**